



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

## PORTARIA N.º 4394/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor,

**Considerando** o que prevê o Capítulo V do Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal, instituído pela Portaria n. 797, de 22/03/2010, da então Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SRH/MP), publicada no DOU em 23/03/2010; e

**Considerando** que a servidora apresentou a documentação relativa ao assunto, nos termos do **Processo n. 040004/2013-03**, do Instituto de Ciências da Saúde (ICS) desta Universidade,

## R E S O L V E:

Considerar concedidos **120 (cento e vinte) dias de Licença à Maternidade** à servidora **AMANDA DE NAZARÉ MORAES MACHADO JÁCOMO VALADARES**, matrícula SIAPE-2017638, Professora Substituta do Magistério Superior desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da UFPA, **no período de 10 de outubro de 2013 a 06 de fevereiro de 2014**, nos termos do artigo 8º. da Lei n. 8.745/1993, combinado com o artigo 60 da Lei n. 8.213/1991.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 29 de outubro de 2013.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR  
Pró-Reitor